



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 576

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e justifica a ausência da Senhora Vereadora MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ e do Vereador JOÃO CARLINDO FERREIRA, em seguida, solicita que o Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Leis e Requerimento: 01 - PROJETO DE LEI Nº 432 DE 15 DE ABRIL DE 2024 - "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE (em segundo turno), conforme artigo 193 do Regimento Interno; 02 - PROJETO DE LEI Nº 431 DE 06 DE MAIO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DO MANDACARU DO PARAÍSO" - A autoria do Vereador: ELDIVO MARQUES DE BRITO, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 - PROJETO DE LEI Nº 436 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA FAZENDA JACU, NESTE MUNICÍPIO" - A autoria do Vereador: FÁBIO DE SOUSA ROCHA, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 - PROJETO DE LEI Nº 438 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DO MANDACARU DO PARAÍSO" - A autoria do Vereador: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 05 - REQUERIMENTO Nº 11/2024 - A autoria da Vereadora: POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’



